



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 954, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Denomina Viela Vereador Sérgio Castilho Ribeiro, o Logradouro Público localizado no Bairro Boa Esperança, neste Município”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 31 de março de 2025, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei n. 23, de 20 de março de 2025, de autoria do Vereador Miguel Gonçalves - PODE, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica denominada “Viela Vereador Sérgio Castilho Ribeiro” o logradouro público situado no Bairro Boa Esperança, com início na Avenida Getúlio Bittencourt a uma distância de 92,04 metros da cabeceira da ponte entre os Bairros Centro e Boa Esperança e término no lote 06 da quadra 01.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo/SP, 01 de abril de 2025.

Victor Maruyama
Prefeito Municipal